

EDITAL N.º 59/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 6 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas do SISU e 1ª Chamada do Aprova Paraná Universidades.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 013/2023-CEP](#), que aprova o Regulamento para as Políticas Afirmativas de Cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM e adota outras providências;

Considerando a [Portaria nº 660/2025-GRE](#), que estabelece os procedimentos operacionais referentes às políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o [Edital nº 51/2026-DAA](#), que publica a Convocação dos candidatos matriculados pelo SISU e Aprova Paraná Universidades (Cotas PcD) para realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD).

TORNA PÚBLICO o resultado das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas do SISU e 1ª Chamada do Aprova Paraná Universidades, conforme segue:

Candidato	Curso	Processo	Resultado
ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	AGRONOMIA	SISU	Não compareceu
ELOAH FONSECA DE ASSIS	DIREITO	Aprova PR	Deferido
NATHALIA HIDAE SCOMPARIN	DIREITO	Aprova PR	Deferido
RYAN FELIPE GOVEA DE CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aprova PR	Indeferido*
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Aprova PR	Deferido
LANNA GABRIELY LIBERATO FIOROTTO	FARMÁCIA	Aprova PR	Deferido

* Não enviou os documentos comprobatórios descritos no Art. 12 da [Resolução nº 013/2023-CEP](#), para fins de comprovação da deficiência autodeclarada no ato de inscrição do processo seletivo.

DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão CV-PcD como sujeito da política poderá ingressar com pedido de reconsideração, com a devida fundamentação legal, até o dia 06/03/2026, pelo e-mail cv-pcd@uem.br, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Maringá, 04 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

